



50000008053

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



REPRESENTAÇÃO: 50 / 17

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo Nº 19821

Correspondência Recebida

Em 29/03/17

Ass. 15 Hs e 56 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação às Escolas Particulares e da Rede Estadual de Ouro Preto (de ensino infantil, fundamental e médio) informando sobre a existência da Lei 1000/16, relativa ao "Ano Zé Pereira de Cultura Popular" de autoria do vereador Chiquinho de Assis (PV)

Justificativa:

Seria de enorme valia para a preservação e manutenção de nossas tradições o envolvimento das escolas de todo o município reverenciando a figura do Ze Pereira importante ícone do carnaval brasileiro que a mais de um século e meio embala os sonhos e as fantasias dos ouro-pretanos e dos visitantes.

Dessa forma diversas iniciativas pedagógicas e de conteúdos transversais podem dar mais brio à referente lei.

Para tanto informamos que a Casa do Professor de Ouro Preto está elaborando um importante conteúdo nesse sentido. Colocamos também o nosso mandato à disposição para esclarecimentos e colaboração.

Sala de Sessões, 29 de Março de 2017.

Vereador Chiquinho de Assis - PV

APROVADO em única discussão

Por [assinatura]
Sala das Sessões, 04 de abril de 2017

Com 12 votos a favor e com - votos contra

A.R. Ledo Binger
A.P. Luiz

página 1 / 1

